PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/18

Rejeita o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 27/18 que Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 971, de 02 de setembro de 2016.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova

Art. 1º. Fica rejeitado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 27/18 que Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal n. 971 de 02 de setembro de 2016.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de Novembro de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ANTONIO DOS REIS NUNES - Presidente

MATHEUS VILELA SILVA - Vice-Presidente

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA – Membro